

SEDE: Zona Industrial , Lote 24 - 9760-100 Cabo da Praia  
Telefone: 295 540 280 / Fax: 295 240 890  
E-mail (Praia da Vitória): controlautopraia@controlautoazores.pt  
E-mail (Angra do Heroísmo): controlautoangra@controlautoazores.pt  
Representação Permanente: Rua Eng.º José Cordeiro, 6 – Calheta – São Pedro  
9500-311 Ponta Delgada  
Telef.: 296 209 655  
www.controlautoazores.com

CONTROLAUTO AÇORES, INSPECÇÃO  
TÉCNICA DE VEÍCULOS, Lda.  
Capital Social: 300.000,00  
Registado na Conservatória da Praia da Vitória  
Pessoa Coletiva nº512 041 253



## **INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS**

**A Controlauto Açores informa todos os clientes que, a partir de janeiro de 2019, vai deslocar-se todos os meses às Ilhas do Faial, Pico e São Jorge.**

**Assim, as datas de funcionamento dos Centros serão as seguintes:**

| <b>FAIAL</b>                 | <b>PICO</b>                  | <b>SÃO JORGE</b>               |
|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 14 a 25 de janeiro           | 2 a 11 de janeiro            | 28 de janeiro a 8 de fevereiro |
| 25 de fevereiro a 8 de março | 11 a 22 de fevereiro         | 25 de março a 5 de abril       |
| 8 a 18 de abril              | 11 a 22 de março             | 27 de maio a 7 de junho        |
| 6 a 24 de maio               | 22 de abril a 3 de maio      | 29 de julho a 9 de agosto      |
| 25 de junho a 5 de julho     | 11 a 21 de junho             | 23 de setembro a 11 de outubro |
| 12 a 23 de agosto            | 8 a 26 de julho              | 25 de nov. a 6 de dezembro     |
| 9 a 20 de setembro           | 26 de agosto a 6 de setembro |                                |
| 28 de outubro a 8 de nov.    | 14 a 25 de outubro           |                                |
| 9 a 20 de dezembro           | 11 a 22 de novembro          |                                |
|                              | 23 a 31 de dezembro          |                                |

**Os veículos devem apresentar-se à Inspeção** durante o período de abertura correspondente ao dia e mês de matrícula. Caso esta data não coincida com o período de funcionamento do Centro, o veículo deverá apresentar-se no período subsequente. A Inspeção poderá ser antecipada até 3 meses em relação ao dia e mês de matrícula, de acordo com o Decreto-Lei nº 144/2012 de 11 julho, aplicado à região pela Circular nº. 5/SCTT/2012 de 31 de agosto.

**REPROVADOS:** Os veículos que reprovaram no anterior período de permanência do Centro e não puderam efetuar a **Reinspeção** até à data de encerramento do mesmo, devem realizá-la nos primeiros 3 dias úteis seguintes à data desta reabertura. De acordo com o n.º 5 do Artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de Outubro, a não comparência ou a reincidência das deficiências atribuídas na anterior Inspeção, implica a comunicação de tal facto à Direção Regional competente em matéria de Transportes Terrestres.

### **Periodicidade de acordo com a Categoria e Tipo:**

|  |  |
|--|--|
| Automóveis Ligeiros de Mercadorias; Automóveis Ligeiros de Passageiros; Restantes Automóveis Ligeiros.   | •Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, de dois em dois anos. |
| Motociclos, Ciclomotores e Tratores Agrícolas e seus Reboques, independentemente do seu peso bruto.  | •Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.           |
| Reboques e semireboques com peso bruto igual ou superior a 750 kg e não superior a 3500 kg, com exceção dos reboque agrícolas.   | •Dois anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.             |
| Automóveis Pesados de Passageiros; Pesados de Mercadorias; Reboques e Semi-reboques com peso bruto superior a 3500 kg, com exceção dos reboques agrícolas; Automóveis ligeiros licenciados para transporte Público de Passageiros e Ambulâncias; Automóveis utilizados no transporte escolar e Automóveis Ligeiros Licenciados para a Instrução. | •Um ano após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.                |

**DOCUMENTOS A APRESENTAR:** Certificado de Matrícula; Licenças Especiais; Apólice de Seguro; Ficha Inspeção Anterior.

**EFETUE A SUA MARCAÇÃO PELOS TELEFONES: 295 540 280 / 295 402 750**

(serviço disponível todos os dias úteis das 08:00h às 18:00h),

**OU UTILIZANDO O NOSSO SERVIÇO DE MARCAÇÕES ONLINE: www.controlautoazores.com**

**ESTE É O CALENDÁRIO APROVADO PELA DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES, NOS TERMOS LEGAIS. UMA VEZ QUE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO SÃO LIMITADOS, NÃO SE ATRASE. REALIZE A SUA INSPEÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, EVITANDO ASSIM INCORRER EM CONTRA-ORDENAÇÕES.**